



CONSELHO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 19

Torna pública as Resoluções n.º 080, 081, 082 e 083/2026, do Conselho Municipal de Saúde.

A Secretaria Municipal da Saúde torna pública as Resoluções do Conselho Municipal de Saúde. O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, no uso de suas atribuições legais, especificamente o contido na Lei Municipal n.º 7.631 de 17 de abril de 1991, com suas alterações posteriormente, e na Resolução n.º 453 do Conselho Nacional de Saúde, neste ato representado pelo senhor João Carlos Santana, eleito na 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde – Gestão 2024/2027, realizada em 03/12/2024,

RESOLVE:

Publicar as Resoluções n.º 080, 081, 082 e 083/2026 do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba, conforme anexo.

Secretaria Municipal da Saúde, 15 de setembro de 2026.

Tatiane Correa da Silva Filipak
Secretária Municipal da Saúde





SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

Resolução nº 082, de setembro de 2026.

Aprova Proposta de utilização de recurso da Emenda Federal n.º 37020009, para aquisição de equipamentos para o Hospital do Idoso Zilda Arns.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba – Gestão 2024/2027, em sua 427ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de setembro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 7.631 de 17 de abril de 1991, e suas alterações posteriores; e

Considerando a Emenda Federal n.º 37020009.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Proposta de utilização de recurso da Emenda Federal n.º 37020009, para aquisição de equipamentos para a Unidade de Terapia Intensiva – UTI do Hospital do Idoso Zilda Arns, conforme descrito no Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de setembro de 2026.



João Carlos Santana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Curitiba

Homologo a Resolução nº 082/2026 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Tatiane Correa da Silva Filipak
Secretária Municipal da Saúde de Curitiba



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CURITIBA



Rua Francisco Torres, nº 830 – Edifício Laucas – Mezanino
Centro – CEP 80.060-130 – Curitiba/PR
Fone: (41) 3350-9349 – (41) 3350-9365

ANEXO

EMENDA FEDERAL 37020009

ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE NO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal da Saúde de Curitiba



EF 37020009

VALOR TOTAL DO RECURSO: R\$ 298.384,00
DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DO IDOSO ZILDA ARNS

PROPOSTA DE UTILIZAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) DO HOSPITAL

EQUIPAMENTO	QT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
CARDIOVERSOR/DEFIBRILADOR	5	R\$27.923,00	R\$ 139.615,00
ELETROCARDIOGRAFO	1	R\$21.084,95	R\$21.084,95
CARRO DE EMERGÊNCIA	1	R\$5085,63	R\$5085,63
CARRO MACA AVANÇADO	2	R\$17.607,67	R\$35.215,34
BISTURI ELÉTRICO	2	R\$36.748,96	R\$73.497,86
CAMA HOSPITALAR	2	R\$6.195,67	R\$12.391,34
OXIMETRO DE PULSO	2	R\$5.582,92	R\$ 11.165,84
		TOTAL DA AQUISIÇÃO	R\$ 298.055,86

Secretaria da Saúde Curitiba